



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 24/2020

Projeto de Lei nº 21/2020 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de de 2020

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 1º de junho de 2020, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 753,02 (setecentos e cinquenta e três reais e dois centavos) que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADUAL

03	Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA
03.01	Divisão de Administração e Finanças
03.01.00	Divisão de Administração e Finanças
17.122.0017.2043.0000	Manutenção das Atividades do Saemba
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
Ficha nº.....	R\$ 753,02

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes R\$ 753,02, do Superávit Financeiro, a que alude o inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, verificado em 31 de dezembro de 2019, na Conta Corrente do convênio.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 1º de junho de 2020.

Presidente da Câmara Municipal,

RICARDO PREARO